

Exator-Chefe da Exatoria de Rendas Estaduais de Costa Rica, município de Camapuã, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 02 de Outubro de 1975

JOSÉ GARCIA NETO
OCTAVIO DE OLIVEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear **ERALDO HOLOSBACK ALVES DE AZAMBUJA**, para exercer, em Comissão, o cargo de Exator-Chefe da Exatoria de Rendas Estaduais de Camapuã, atualmente vago

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 02 de Outubro de 1975

JOSÉ GARCIA NETO
OCTAVIO DE OLIVEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear, **ANTONIO DA COSTA BILEGO**, para exercer o cargo, em Comissão, de Inspetor de Exatorias, junto à 12ª Delegacia Executiva Regional de Fazenda, com sede em Barra do Garças

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 02 de Outubro de 1975

JOSÉ GARCIA NETO
OCTAVIO DE OLIVEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear, **CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo, em Comissão, de Inspetor de Exatorias, junto à 6ª Delegacia Executiva Regional de Fazenda, com sede em Três Lagoas.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 02 de Outubro de 1975

JOSÉ GARCIA NETO
OCTAVIO DE OLIVEIRA

Chefia da Casa Civil do Governo do Estado

DESPACHO DO GOVERNO DO ESTADO

DIA 18 DE AGOSTO DE 1975

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

1 - Instituto Matogrossense para cegos - Campo Grande-MT

Processo nº 06582/75 — SEPLAN

Auxílio de Cr\$ 47 242,58, destinado a cobrir despesas com a construção de sua nova sede

AUTORIZO

DESPACHO DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1975

1 - Grêmio Literário "Dr. José Ferreira de Freitas" de Tesouro

Processo nº 07223/75 — SEPLAN

Auxílio de Cr\$ 5 000,00, destinado a cobrir despesas com formaturas e aquisição de coleções de livros didáticos.

AUTORIZO

DESPACHO DO GOVERNO DO ESTADO

DIA 3 DE SETEMBRO DE 1975

1 - DIRETÓRIO ACADEMICO CLOVIS BEVI-
LAQUA

Processo nº 06805/75 — SEPLAN

Auxílio de Cr\$ 15 000,00, destinado a cobrir despesas com a realização da 2ª Parte do Intercâmbio Cultural Brasil - Paraguai, no período de 29 a 30 do corrente e 1º de outubro próximo, em Campo Grande

AUTORIZO

Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 14/75

Concede ao Deputado **RONALD ALBANEZE**, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149, do seu Regimento Interno,

R E S O L V E

Artigo 1º — Ficam concedidos ao Deputado **RONALD ALBANEZE**, (seis) 6 dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 8 de setembro do corrente ano

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de setembro de 1975

NELSON RAMOS - Presidente

LONDRES MACHADO - 1º Secretário

HORACIO CERZÓSIMO - 2º Secretário - Ad-Hoc

PORTARIA nº 42/75

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E

Conceder, à servidora **JOILCE GOMES DOS SANTOS**, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 101, da Lei nº 1 638, de 28 de outubro de 1961, tendo em vista o que consta do Processo nº 127/75, a partir do dia 29 de julho do corrente ano

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de setembro de 1975.

NELSON RAMOS

LONDRES MACHADO

RONALD ALBANEZE

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

PORTARIA nº 43/75

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E

Conceder, à servidora **IRACEMA DA SILVA**,